



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 328  
RUB: 341

**PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO**  
**ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA AO EDITAL N° 003/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021**

Às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, na sala de Licitações, junto à Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na Rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Weverton Ancelmo Pereira de Sousa e Ita Roberta Soares - Membros, nomeados pela Portaria nº 118/2021 de 14 de janeiro de 2021, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope nº 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 003/2021, da Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa para execução de obra de construção do muro do cemitério municipal”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 02 (duas) empresas e 01 (uma) outra proponente encaminhou seus envelopes via correio.

**Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Aloisio Alves de Souza, portador do RG de nº 822086 SSP/GO e CPF de nº 284.241.071-87.

**Empresa: J FREITAS ROCHA EIRELI, CNPJ: 29.450.690/0001-62**, sem representante na sessão, tenda esta enviada seus envelopes por correio.

**Empresa: J. B. PENIDO ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04**, não apresentou o credenciamento, porém, não foi inabilitado, permanecendo na sessão o responsável pelo protocolo dos envelopes.



PMSAL  
FLS N°: 399  
RUB: 749

Em seguida foi solicitado pelo presidente e membros da CPL o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura do envelope foi rubricado toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Analisando os documentos da empresa **J FREITAS ROCHA EIRELI, CNPJ: 29.450.690/0001-62**, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL, as seguintes situações:

- Apresentou a Certidão Estadual vencida 30/07/2021.
- Apresentou a Certidão Municipal vencida 01/08/2021.
- Apresentou a certidão de falência e recuperação judicial vencida 02/08/2021.
- Apresentou registro no CREA da empresa vencido 31/07/2021.
- Apresentou Certidão de Registro de Pessoa Física da Profissional JOSEANE FREITAS ROCHA vencida 30/07/2021.

Considerando que a empresa se enquadra como micro empresa e empresa de pequeno porte e a mesma solicitou este benefício em sua documentação de habilitação, poderia o presidente da comissão conceder o prazo previsto em lei para regularização dos documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista, porém, não poderá conceder prazo para a regularização da certidão de falência vencida e certidão da empresa no CREA vencidos, tendo em vista não se tratar de documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista.

Portanto o presidente com auxílio dos membros da CPL, declara a empresa **J FREITAS ROCHA EIRELI, CNPJ: 29.450.690/0001-62**, INABILITADA.

Em seguida, ao analisar os documentos das demais empresas foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL, que apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitados e aptos a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_  
400  
524

Finalizado a análise dos documentos de habilitação o presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham intenção de interpor recurso sobre a fase de habilitação e os mesmos disseram não terem interesse em manifestar recurso.

Posteriormente foi solicitado pelo presidente e membros o envelope contendo a proposta de preços das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura do envelope foi rubricado toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise da proposta de preço das licitantes. Após a análise das propostas de preços das licitantes foi verificado pelo presidente e membros da comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, ficando declaradas classificadas.

Após classificação das propostas o resultado final ficou da seguinte forma:

**Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, apresentou o valor total de R\$ 178.073,23 (Cento e setenta e oito mil e setenta e três reais e vinte e três centavos).

**Empresa: J. B. PENIDO ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04**, apresentou o valor total de R\$ 189.308,10 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e oito reais e dez centavos).

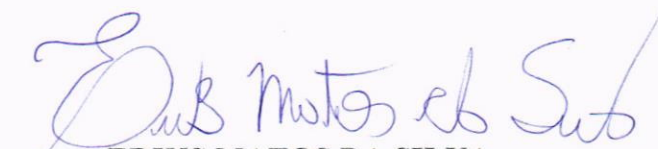
Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, que apresentou o menor preço no valor total de 178.073,23 (Cento e setenta e oito mil e setenta e três reais e vinte e três centavos).


Em seguida o presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente a fase de julgamento de proposta de preços, e os mesmo disseram que não tinham interesse em manifestar recurso.




PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 401  
RUB: Jyr

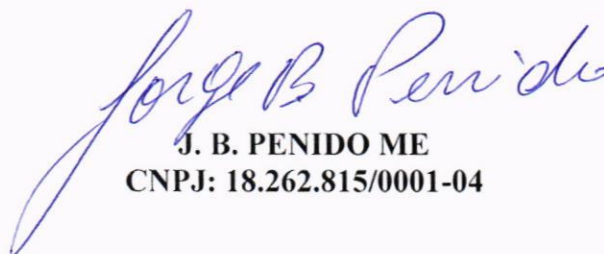
Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 003/2021 da Tomada de Preço nº 003/2021, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 09h45min.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

  
**WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**  
**MEMBRO DA CPL**

  
**ITA ROBERTA SOARES**  
**MEMBRO DA CPL**

  
**A S CONSTRUTORA LTDA-ME**  
**CNPJ: 22.618.893/0001-76**

  
**J. B. PENIDO ME**  
**CNPJ: 18.262.815/0001-04**